



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual o Lions Clube Itapema e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lions Clube Itapema, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	ITAPEMA	LEIS
.....		
	Lions Clube Itapema	
.....		

” (NR)

-
-

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de utilidade pública estadual o Lions Clube Itapema, com sede no Município de Itapema, tendo em vista que a referida entidade atua em cinco áreas humanitárias globais: combate à fome, visão, meio ambiente, diabetes e câncer infantil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 23/09/2026, às 14:50.
